



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## PORTARIA Nº 140/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

*“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências.”*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - É declarado facultativo o ponto interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 14 de novembro do corrente ano, segunda-feira, em virtude do feriado do dia 15 de novembro – terça-feira, **Proclamação da República**.

**Artigo 2º** - Não estão incluídos no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

**Parágrafo Único** – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de novembro de 2022.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*